

PORTARIA MUNICIPAL Nº 104 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o enquadramento da Sra. **MARIA EDUARDA JARDIM RAMOS**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 11476, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 5 de fevereiro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 5 de fevereiro de 2024, com a devida publicação

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital